



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 093/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1473/22</u> DATA <u>04/07/22</u> <u>Reginaldo da Silva Ribeiro</u> Vice-Pres. do Poder Legislativo 206/2021	
---	--

Autor Vereador: Regivaldo da Silva Ribeiro

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscrevem vêm nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Realizar a instalação de bebedouro em todas as praças públicas que contenha quadras poliesportivas no município de Guarantã do Norte/MT.

A indicação tem como objetivo estabelecer que a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte instale bebedouros públicos com água potável para uso gratuito dos munícipes nas principais praças, onde transitam várias pessoas diariamente. Semelhante ao que já ocorre em outras cidades do mundo. O consumo de água potável está diretamente ligado a saúde pública, como hidratação e por conseguinte a prevenção da saúde de todos, consequentemente, gerando economia ao erário público, uma vez que não arcará com custos ambulatoriais e hospitalares em face aos problemas de saúde decorrente da falta de água no organismo, principalmente das pessoas em situação de rua.

Ademais, com o incentivo a prática de atividades físicas, criando-se ciclovias, bicicletários, instalações de equipamentos para idosos, nota-se que a cidade não possui pontos de hidratação. Por esta razão, se faz importante à instalação de bebedouros para garantir o bem estar da sociedade e dos transeuntes das praças. Além disto, os menos favorecidos que estão em situação de rua nestas áreas serão beneficiados com os bebedouros de água potável já que não tem acesso ao mínimo para sobrevivência, pois já estão à margem da sociedade.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 04 de julho de 2022.

Regivaldo da Silva Ribeiro
Vereador